



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

(Handwritten signatures)

Reunião concurso documental para promoção à categoria de professor coordenador do Grupo disciplinar de Ciências de Desporto, Turismo e Lazer, na área disciplinar de Ciências do Turismo

(Handwritten signature)

Aberto pelo Edital nº 1632/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, 14 de setembro de 2023

Ata da reunião número três

Aos 05 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três pelas nove horas reuniu, por videoconferência, o Júri do concurso em epígrafe nomeado pelo Despacho IPVC-P 113/2022 de 29 de dezembro de 2022, estando presentes os seguintes membros:

- José Pedro Arteiro Gonçalves Bezerra, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que presidiu;
- Carlos de Oliveira Fernandes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Elisabeth Kestenholz, Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro;
- Maria Noemi Nunes Vieira Marujo, Professora Associada da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;
- Cristina Maria de Jesus Barroco, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu;
- Paulo Jorge dos Santos Almeida, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;
- Jorge Manuel Rodrigues Umbelino, Professor Coordenador Principal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Aplicação do sistema de valoração final ao currículo da candidatura;

2. Aprovação da proposta de lista provisória.

Assim:

Ponto 1. Aplicação do sistema de valoração final ao currículo da candidatura

O júri iniciou a avaliação curricular da candidata admitida tendo em consideração os parâmetros gerais de avaliação e ordenação descritos no Edital nº 1632/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 170, 1 de setembro de 2023.

Foram debatidos todos os aspectos relativos aos diferentes elementos da grelha de avaliação, com o objetivo de consensualizar e uniformizar os critérios de avaliação.

Cada elemento do júri valorizou cada uma das subcomponentes para cada candidato, sendo a pontuação final consensualizada entre todos os membros do júri.



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

A candidata obteve a pontuação que se apresenta no Anexo 1, depois de aplicado o ponto 15 do Edital nº 1692/2023, publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, 14 de setembro de 2023, cuja discriminação se encontra em anexo (Tabela 1).

Ponto 2. Aprovação da proposta de lista provisória.

De seguida, o júri procedeu à avaliação da candidata:

1.º- Deolinda Goretti Vaz da Silva Rebelo (318 pontos)

O júri deliberou, ainda e por unanimidade, que, na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal, a lista provisória de ordenação final tornar-se-á definitiva, pelo que todo o processo será, então, remetido ao Sr. Presidente do IPVC, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, será assinada por todos os elementos do júri, que nela participaram

Viana do Castelo, 05 de dezembro de 2023.

O Presidente do Júri

José Pedro Ariete Gonçalves Bezerra

Vogais Efetivos

Carlos de Oliveira Fernandes

Maria Noemi Nunes Vieira Marujo

Paulo Jorge dos Santos Almeida

Elisabeth Kastenholz

Cristina Maria de Jesus Barroco

Jorge Manuel Rodrigues Umbelino

μ



**INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO**

Realizado concurso documental para promoção à categoria de professor coordenador do Grupo disciplinar da Ciências do Desporto. Turismo e Lazer, na área

disciplina de Ciências do Turismo

Aberto pelo Edital nº 1692/2023, publicado no Diário da Fazenda, 2º Série, nº 172, 14 de setembro de 2023

100

Tabela 1. Resumo da análise curricular da candidata

Declarado Geraldo Vaz da Silva Rebello	402	46	236	26	12	38	318
Companhia de Minas Gerais							
405	201	207	100	45%	25%	36%	CP 40%
40501	40502	40503	40504	SP1	CP1	CP2	CP3
Companhia Vale do Rio Doce							
406	202	208	101	45%	25%	36%	CP 40%
40601	40602	40603	40604	SP1	CP1	CP2	CP3
Companhia Siderúrgica Nacional							
407	203	209	102	45%	25%	36%	CP 40%
40701	40702	40703	40704	SP1	CP1	CP2	CP3
Companhia Vale do Rio Doce							
408	204	210	103	45%	25%	36%	CP 40%
40801	40802	40803	40804	SP1	CP1	CP2	CP3
Companhia Siderúrgica Nacional							
409	205	211	104	45%	25%	36%	CP 40%
40901	40902	40903	40904	SP1	CP1	CP2	CP3



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

IP
CR
B
J
P

Tabela 1
GRELHA DE AVALIAÇÃO

DTCP	DTCP 1	
	I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	0
	I. b) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 8 pontos cada;	208
50%	I. c) Artigos sem arbitragem: 2 pontos cada;	10
40%	I. d) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	0
	I. e) Conferências: 6 pontos cada;	108
	I. f) Comunicações orais/poster: 4 pontos cada;	308
	I. g) Recensões, resumos, relatórios, outros: 4 pontos cada;	36
	I. h) Workshop/painel/mesa redonda e similares: 5 pontos cada;	145
	I. i) Prémios e distinções: entre 5 a 20 pontos cada;	0
	I. j) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano;	96
	I. k) Participação em projeto financiado por entidade externa: 3 pontos por ano;	66
	I. l) Projetos (responsável/elemento) não financiados mas classificados pelo menos com bom: 3 pontos cada;	6
	TOTAL DO SUBCOMPONENTE – DTCP 1	983
DTCP 2		
30%	II. a) Orientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	0
	II. b) Orientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	72
	II. c) Participação em júris de mestrado/bancas de qualificação (exceto se orientador): 3 pontos cada (se nacional) e 4 pontos cada (se internacional);	39
	II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada (se nacional) e 8 pontos cada (se internacional);	54
	II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos cada;	0
	II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:	0
	II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	0
	II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	0
	II. f) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos cada;	0
	II. f) 4- Júri de Concurso para Professores Coordenadores Principais ou Professores Catedráticos: 8 pontos cada.	0
	TOTAL DO SUBCOMPONENTE – DTCP 2	165
DTCP 3		
	III. a) Habilidades académicas relevantes para a área disciplinar / disciplina do concurso: 40 pontos;	40
	III. b) Habilidades académicas afim da área disciplinar / disciplina do concurso: 25 pontos;	0



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

18
R.
C.
G.

J.
D.
M.

20%		III. c) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	0
		III. d) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por cada item;	88
		III. e) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação, etc: 3 pontos por cada item;	18
		III. f) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5
		III. g) Membro do conselho científico de eventos: 4 pontos por evento;	48
		III. h) Moderador em palestras, seminários, etc: 2 pontos por cada item;	42
		TOTAL DO SUBCOMPONENTE – DTCP 3	241
CP	CP 1		
30%		I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	21
		I. b) Experiência efetiva de serviço docente noutros graus de ensino: 2 pontos por ano.	0
		TOTAL DO SUBCOMPONENTE – CP 1	21
40%	CP 2		
40%		II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração factores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	21
		TOTAL DO SUBCOMPONENTE – CP 2	21
CP 3			
30%		III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: de 0 a 50 pontos;	30
		III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: de 0 a 100 pontos;	100
		III. c) Tutorias a alunos não contabilizados na DSD: 2 pontos por aluno, máximo de 25 alunos;	26
		III. d) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc): entre 3 a 5 pontos por item, até um máximo de 50 pontos;	50
		III. e) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 4, 6 pontos por cada avaliação entre 2,5 e 3, e 8 pontos por cada avaliação entre 3 e 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e torna-se avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	14
		TOTAL DO SUBCOMPONENTE – CP 3	219
DAR	DAR 1		
50%		I. a) Presidente/Rector de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	0
		I. b) Vice-presidenta/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	0
		I. c) Presidenta/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	0
20%		I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidenta/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	0
		I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	0
		I. f) Secretária de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	0
		I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	0
		I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano;	27
		I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	95



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

	I. j) Coordenador de Curso CET, CTesP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	0
	I. k) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	0
	I. l) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	0
	TOTAL DO SUBCOMPONENTE - QAR 1	122
	II. a) Membro da Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	14
30%	II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6
	II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTesP ou de Pós-graduação: 5 por ano;	20
	II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	40
	TOTAL DO SUBCOMPONENTE - QAR 2	140
	III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTesP e similares: 7 pontos por participação;	126
20%	III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	28
	III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	140
	III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 4 por evento;	48
	III. e) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: 7 pontos por evento;	14
	III. f) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	56
	III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	0
	III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	42
	TOTAL DO SUBCOMPONENTE - QAR 3	454

Y
C
C
S
J
N